

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 2017.12.20.1-DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capistrano, consoante autorização do Presidente da Câmara Municipal de Capistrano - Raimundo Nonato Alves Francelino, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para manutenção, diagramação e ambientação do site oficial da Câmara Municipal de Capistrano/CE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação dá-se pela necessidade da garantia e eficácia das informações registradas no site oficial do Poder Legislativo do Município de Capistrano, no qual se constitui na necessidade de orientação aos servidores dos setores competentes na utilização do site, onde será dada manutenção e orientação de acordo com a demanda existente.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO**
A CASA DO POVO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa A AMARO F DA SILVA - ME CNPJ Nº 14.769.245/0001-92, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme detalhamento abaixo, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1.	Contratação de empresa para manutenção, diagramação e ambientação do site oficial da Câmara Municipal de Capistrano/CE.	Mês	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da unidade orçamentária: 01.01.01.031.001.2001 MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA, 001- RECURSOS ORDINÁRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento administrativo, atende ao Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Capistrano/CE, 20 de dezembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Holanda
Jaqueline Ferreira Holanda

Presidente da CPL da Câmara Municipal de Capistrano